

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 10/09/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00296.2009.000.13.00-4, em que é requerente o Presidente da Comissão de Vitaliciamento do TRT da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar o despacho exarado por Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente e Corregedor, que reconheceu a Sua Excelência o Senhor Juiz Flávio Londres Nóbrega o direito à aquisição da vitaliciedade, sugerindo a sua conformação definitiva no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a partir de 01 de agosto de 2009, na forma da Constituição Federal, Artigo 95, I.

Obs.: Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região